



**PORTARIA Nº. 119/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 04 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Servidor **Joao Paulo de Sousa Ribeiro**, Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria de Gabinete. à Cidade de Palmas nos dias 04 e 05 de maio de 2026. Encontro com Deputado Estadual Cleiton Cardoso.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e dez reais) totalizando, R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8bf655-06052026234329**